



DECRETO Nº 017/93 DE 20/01/93

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, Art. 40, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Esportes CME, composta pelos seguintes Membros e Departamentos.

Presidente: JOSÉ CARLOS SANTIN

1º Vice-Presidente: AMARILDO JOSÉ DAMO

2º Vice-Presidente: VOLMAR GHIDINI

1º Secretário: OLINTHO CERIZOLLI

2º Secretário: PERCY ANTONIO DE CARLI

1º Tesoureiro: IRINEU GIRELLI

2º Tesoureiro: JOSÉ RONNING

Assessor Técnico: CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN

1 - COMISSÃO DISCIPLINAR:

- OLMIRO DAL'AGNOL
- PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
- GILMAR GAMBA
- ANTONIO MAGRIN
- EUCLIDES CHITOLINA

2 - COMISSÃO DE ÁRBITROS:

- NELSON LUIZ JACOBY
- MILTON PIRES

Art. 2º - O objetivo da Comissão Municipal de Esportes - CME, é o de estimular a organização do Esporte Profissional e amador do Município.





Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação trabalhista ou social.

Art. 4º - A referida Comissão atuará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da presente data.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

